

TRANSMISSÃO DE FAX		DATA:	FAX Nº:	TOTAL PAG.:
		18/10/13	617/13	06
EMISSOR:	FAX EMISSOR:	TEL. EMISSOR:		
SECRETARIA DE LICITAÇÃO	(61) 2028-4619	(61) 2028-4786		
DESTINATÁRIO:	FAX. DESTINATÁRIO:	TEL. DESTINATÁRIO:		
EDITAL Nº 71/2013	XXX	XXX		

EM REFERÊNCIA AO **EDITAL Nº 71/2013 – CONCORRÊNCIA**, QUE TEM POR OBJETO “EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, MECÂNICOS E HIDRÁULICOS, TESTES E *START-UP* DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS DAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA ETAPA II FASE I DO PROJETO DE IRRIGAÇÃO SALITRE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, NO ESTADO DA BAHIA”, APÓS CONSULTA À ÁREA TÉCNICA, **ESCLARECEMOS:**

PERGUNTA 1:

A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS APRESENTADA ANEXA AO EDITAL REFERENTE AO ITEM “MOBILIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS” (01.00.00.01), SÓ FAZ REFERÊNCIA A MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS. NÃO FORAM APROPRIADOS CUSTOS PARA MOBILIZAÇÃO DA MÃO-DE-OBRA?

É SABIDO QUE ANTERIORMENTE A MOBILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE TRABALHO TEMOS QUE CONSIDERAR A PRESENÇA ANTECIPADA DAS EQUIPES DE ADMINISTRAÇÃO DO CANTEIRO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 30 DIAS A FIM DE IMPLANTAR O CANTEIRO DE OBRAS.

A MESMA DEMANDA OCORRE DURANTE A DESMOBILIZAÇÃO QUE NECESSITA ESSENCIALMENTE DA EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL ALÉM DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA.

PEDIMOS REVISAR AS REFERIDAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 2:

COM BASE NAS CONSULTAS QUE EFETUAMOS, INCLUSIVE AO SINDUSCON-BA, CONCLUÍMOS QUE O LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É BASE TERRITORIAL DO SINTEPAV.

SEGUNDO O PARÁGRAFO 7º DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINTEPAV, OS PISOS NORMATIVOS DAS FUNÇÕES DA MÃO-DE-OBRA SERÃO EQUIPARADOS A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 2013, AOS PISOS PRATICADOS PELO SINDTICCC/BA, QUE POSSUI 02 CONVENÇÕES. UMA VOLTADA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO. OUTRA PARA OBRAS INDUSTRIAIS.

COMO OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE EDITAL COMPREENDEM ESSENCIALMENTE MONTAGENS ELETROMECAÑICAS, ENTENDEMOS QUE A CONVENÇÃO DO SINDTICCC A SER SEGUIDA É A CORRESPONDENTE A DE OBRAS INDUSTRIAIS.

NÃO TERIA SIDO O CASO DE SE ADOTAR NOS ORÇAMENTOS DA CODEVASF ESTA CONVENÇÃO COMO REFERENCIAL PARA ESCOLHA DOS VALORES PARA APROPRIAÇÃO DA MÃO DE OBRA?

OBSERVA-SE QUE OS VALORES APROPRIADOS ESTÃO TODOS ELES ABAIXO DA CONVENÇÃO COLETIVA EM VIGOR.

PEDIMOS REVISAR OS VALORES DE H/h EM TODAS AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM ADOÇÃO DOS PARÂMETROS ACIMA REFERIDOS. ANEXAMOS AS CONVENÇÕES DO SINEPAV E DO SINDITICCC.

PERGUNTA 3:

O TCU ESTABELECE EM ACÓRDÃO, QUE TODOS OS CUSTOS COM ADMINISTRAÇÃO LOCAL E ENCARGOS COMPLEMENTARES DA MÃO DE OBRA NÃO SEJAM EMBUTIDOS NO BDI E APAREÇAM DISCRIMINADOS EM PLANILHA DE ORÇAMENTO.

NÃO IDENTIFICAMOS NO ORÇAMENTO OS CUSTOS COM OS ENCARGOS COMPLEMENTARES DA MÃO-DE-OBRA, TAIS COMO: EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E DEMISSIONAIS, PPR (NO CASO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDITICCC REPRESENTA EM 14º SALÁRIO), CESTAS BÁSICAS (NO CASO DA CONVENÇÃO COLETIVA DO SINDITICCC É DE R\$ 300,00 MENSAIS), HOSPEDAGENS, SEGUROS DE ACIDENTES, ETC.

PEDIMOS REVISAR A REFERIDA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 4:

VERIFICAMOS QUE NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS DO ITM DE “MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS” (01.00.00.05), FORAM APENAS INCLUSOS OS CUSTOS COM ALUGUÉIS DE 03 VEÍCULOS PARA A FISCALIZAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIA DO EDITAL, SENDO 02 VEÍCULOS PEQUENOS E 01 VEÍCULOS TIPO PICK-UP.

ONDE FORAM LANÇADOS OS CUSTOS COM OS VEÍCULOS QUE A CONTRATADA PRECISARÁ MOBILIZAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA OBRA? PEDIMOS REVISAR A REFERIDA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 5:

COM EXECUÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ITEM DE ESCAVAÇÃO E ATERRO VERIFICAMOS QUE EQUIVOCADAMENTE NÃO FORAM COMPUTADOS H/h PARA OS ENCARREGADOS. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 6:

IDENTIFICAMOS QUE O VALOR ADOTADO PARA LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM MOTORISTA, ESTÁ MUITO ABAIXO DO VALOR DE MERCADO. ALÉM DO QUE, OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS NÃO ESTÃO PREVISTOS NA REFERIDA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 7:

A COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ITEM “ADMINISTRAÇÃO LOCAL” (01.00.00.07), NÃO CONTEMPLA OS ENCARGOS SOCIAIS DE MENSALISTAS QUE DEVERIAM TER SIDO LANÇADO EM SEPARADO. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 8:

A COMPOSIÇÃO DE PREÇO DO ITEM “ARMADURA DE AÇO ESPECIAL” CA 50/60”, APRESENTA O CUSTO DE R\$ 2,7/KG PARA AQUISIÇÃO DO AÇO. ESTE VALOR ESTÁ BASTANTE DEFASADO, UMA VEZ QUE, O CUSTO DO AÇO PELO SINAPI, ITEM 00000022 É DE R\$ 3,85/KG. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 9:

NÃO IDENTIFICAMOS OS CUSTOS COM O FRETE DA PEDRA BRITADA. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 10:

NA COMPOSIÇÃO DE PREÇOS DO ITEM “FORMA DE MADEIRA PARA ESTRUTURA” FALTAM APROPRIAR OS CUSTOS COM A MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, EXEMPLO: CARPINTEIRO, AJUDANTE, ENCARREGADO, SERRA CIRCULAR, ETC. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 11:

NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS DOS ITENS, ENSAIO POR ULTRASSOM E ENSAIO POR LÍQUIDOS PENETRANTE POR METRO, EXISTE ALGUM ERRO, POIS O VALOR POR METRO PARA O ENSAIO DE ULTRASSOM ESTÁ MENOR QUE O VALOR POR METRO PARA O ENSAIO DE LP. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 12:

OS CUSTOS COM OS TÉCNICOS (INSPETORES) VALOR DE MERCADO PARA O INSPETOR DE ULTRASSOM É SUPERIOR AO VALOR DE LP, ASSIM COM OS CUSTOS COM OS EQUIPAMENTOS DE INSPEÇÃO. LOGO VERIFICAMOS QUE OS VALORES NA PLANILHA DE PREÇOS. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 13:

NA COMPOSIÇÃO DO ITEM DE MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES DE RECALQUE, FALTA INCLUIR OS CUSTOS COM ANDAIMES E GRUPO GERADOR. NESSE MESMO ITEM, O VALOR HORA DO AUXILIAR DE TOPOGRAFIA ESTÁ ABAIXO DO PISO SALARIAL. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 14:

NÃO IDENTIFICAMOS ONDE ESTÃO INCLUSOS OS CUSTOS COM COMBUSTÍVEIS DOS EQUIPAMENTOS, TAIS COMO: GUINDASTE TIPO MUNCK, ESCAVADEIRA COM MARTELETE HIDRÁULICO, ETC.

PERGUNTA 15:

O PREÇO PARA ESCAVAÇÃO DE 3ª CATEGORIA DE R\$ 23,77M3, APRESENTA-SE COM UM VALOR INEXEQUÍVEL. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 16:

NO BDI DE SERVIÇO, ESTÁ DESIGNADO QUE O ISS SERÁ DE 1,5%, NO ENTANTO, SEGUNDO INFORMAÇÕES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO, O ISS A SER APLICADO SERÁ DE 5% PARA OS SERVIÇOS, E NÃO PODERÃO SER CONSIDERADAS DEDUÇÕES, JÁ QUE OS FORNECIMENTOS JÁ ENCONTRAM-SE COM O BDI DIFERENCIADO (SEM ISS). FAVOR ESCLARECER.

PERGUNTA 17:

NA COMPOSIÇÃO DE PREÇO REFERENTE AO ITEM ADMINISTRAÇÃO LOCAL, ESTÁ PREVISTO APENAS 01 (UM) ÚNICO VIGIA. TOTALMENTE INCOMPATÍVEL COM A DEMANDA DO PROJETO. TEREMOS QUE CONSIDERAR VIGIAS EM TODAS AS EB'S? CASO AFIRMATIVO, ENTENDEMOS QUE SERÃO NECESSÁRIOS AO MENOS 03 VIGIAS POR ESTAÇÃO. LOGO A QUANTIDADE ESTIMADA ESTÁ INSUFICIENTE. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 17:

JÁ EXISTE VIGILANTES NAS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO (EB), NÃO SENDO DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A VIGILÂNCIA DAS EB'S. A RESPONSABILIDADE DA EMPRESA É DE VIGILÂNCIA DE SEUS EQUIPAMENTOS.

PERGUNTA 18:

PELA MINUTA DE CONTRATO ENVIADA NA DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA, O PRAZO CONTRATUAL SERÁ DE 395 DIAS CORRIDOS, SENDO 365 DIAS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, ACRESCIDOS DE 30 DIAS APÓS O TÉRMINO DOS SERVIÇOS. NO ENTANTO, A EQUIPE INDIRETA ESTÁ PREVISTA SOMENTE NUM PERÍODO DE 12 MESES. ESSE INDIRETO NÃO TERIA QUE SER CONSIDERADO NUM PERÍODO DE 13 MESES PARA ATENDER AOS SERVIÇOS DE COMISSONAMENTO? PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

PERGUNTA 19:

NOS ITENS REFERENTES A “TESTES E ENSAIOS NÃO DESTRUTIVOS DAS TUBULAÇÕES DE RECALQUE SIFÕES (02.04.04.00/03.04.04.00/04.04.04.00/05.04.04.00/06.04.04.00)”, DA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS, NÃO ESTÁ PREVISTO O TESTE DE ENSAIO VISUAL DA SOLDA. PERGUNTA-SE: NÃO VAI HAVER INSPETOR DE SOLDA PARA INSPEÇÃO E ACOMPANHAMENTO DESTES SERVIÇOS? PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 19:

O CONTROLE DE QUALIDADE DA SOLDA, BEM COMO A VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PROCEDIMENTOS E NORMAS SERÁ REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA CODEVASF, NÃO SENDO PREVISTA NA PLANILHA DE OBRAS DESSE EDITAL.

PERGUNTA 20:

NÃO CONSEGUIMOS IDENTIFICAR NA PLANILHA DE PREÇOS UNITÁRIOS E NEM NAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS, A FUNÇÃO DO INSPETOR DE PINTURA NO ORÇAMENTO DO ÓRGÃO. PERGUNTA-SE, NÃO VAI HAVER INSPETOR DE PINTURA PARA A INSPEÇÃO DAS JUNTAS SOLDADAS DA TUBULAÇÃO? PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 20:

O CONTROLE DE QUALIDADE DA PINTURA, BEM COMO A VERIFICAÇÃO/VALIDAÇÃO DA CORRETA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES, PROCEDIMENTOS E NORMAS SERÁ REALIZADA PELA EQUIPE TÉCNICA DA CODEVASF, NÃO SENDO PREVISTA NA PLANILHA DE OBRAS DESSE EDITAL.

PERGUNTA 21:

NA PÁGINA 36 DO MEMORIAL DE MONTAGEM ELETROMECAÂNICA 98L3005, CONSTA: “SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE UPS (SISTEMA DE ENERGIA ININTERRUPTA) PARA TODAS AS EB'S E EP'S CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E FOLHA DE DADOS LISTADOS NO ANEXO 4F DO DOC. Nº 12-989-LIPE-1300”. NO ENTANTO, ESSE FORNECIMENTO NÃO ESTÁ PREVISTO DA PLANILHA DE FORNECIMENTO DO EDITAL. PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 21:

NÃO É RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O PROJETO DAS UPS, POIS AS MESMAS JÁ ESTÃO MONTADAS.

PERGUNTA 22:

NA PLANILHA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ITEM 01.04.00.04 (APARELHO DE AR CONDICIONADO), ESTÁ PREVISTO APENAS 1(UM) UNIDADE. PERGUNTA-SE, NO CANTEIRO DE OBRAS TERÁ APENAS 01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO? PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 22:

SIM. APENAS UM APARELHO DE AR CONDICIONADO.

PERGUNTA 23:

NA PÁGINA 36 DO MEMORIAL DE MONTAGEM ELETROMECAÂNICA 989L3005, AFIRMA QUE: “TAMBÉM FAZ PARTE DO ESCOPO DA CONTRATADA, O FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO DAS SALAS ELÉTRICAS E DE CONTROLE DAS EB’S E EP’S, DEVENDO SER CONSTITUÍDOS DE UNIDADES CONDICIONADORAS DO TIPO SELF COOLED COM RESFRIAMENTO ATRAVÉS DE ÁGUA PROVENIENTE DOS CANAIS DE IRRIGAÇÃO, DUTOS DE VENTILAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO A PARTIR DAS UNIDADES PARA DISTRIBUIÇÃO DENTRO DAS SALAS ELÉTRICAS E SALA DE CONTROLE, BEM COMO OS DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ASSOCIADOS AO SISTEMA, TAIS COMO BOMBAS DE CIRCULAÇÃO, LINHAS DE TUBULAÇÃO, DRENOS, ETC.

AS CHAVES DE PARTIDA PARA AS UNIDADES COMPRESSORAS E BOMBAS DE CIRCULAÇÃO DEVERÃO SER FORNECIDAS PELA CONTRATADA PODENDO SER MONTADAS NO INTERIOR DAS UNIDADES “SELF” OU EM QUADROS DE ELÉTRICOS APROPRIADOS PARA MONTAGEM EM PAREDE, GRAU DE PROTEÇÃO IP-54. SERÁ PREVISTO PELA CONTRATANTE ATRAVÉS DO PAINEL DE SERVIÇOS AUXILIARES, UM CIRCUITO EM 220V, 3 FASES, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO. A QUANTIDADE E CAPACIDADES TÉRMICAS DOS SISTEMAS DE AR CONDICIONADO ESTÃO INDICADAS NO ANEXO 1 – PLANILHA II.A DO DOC. Nº 12-989-LIPE-1300.

O PROJETO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APROVAÇÃO DA CONTRATANTE”.

PERGUNTA-SE, COMO SERÃO REMUNERADOS OS CUSTOS COM PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, UMA VEZ QUE, ESSES CUSTOS NÃO ESTÃO PREVISTOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA? PEDIMOS REVISAR AS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS COM INCLUSÃO DOS REFERIDOS PARÂMETROS.

RESPOSTA 23:

NÃO É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O PROJETO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO, POIS AS MESMAS JÁ ESTÃO MONTADAS. SOMENTE A INTERLIGAÇÃO CONFORME PREVISTO NA PLANILHA.

PERGUNTA 24:

COMO SERÃO REMUNERADOS OS CUSTOS COM O FORNECIMENTO E A MONTAGEM DOS SUPORTES METÁLICOS PARA AS INSTALAÇÕES ELETROMECAÂNICAS?

PERGUNTA 25:

O FORNECIMENTO DO CCM SERÁ RESPONSABILIDADE DA CODEVASF? E NO CASO DA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO MESMO, DE QUEM SERÁ A RESPONSABILIDADE? CASO SEJA DA CONTRATADA, EM QUE ITENS DA PLANILHA DE PREÇOS SERÁ REMUNERADO?

RESPOSTA 25:

NÃO. NÃO. A MONTAGEM JÁ FOI FEITA É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA A INTERLIGAÇÃO CONFORME PREVISTO NO EDITAL ITENS II, III, IV, V E VI 2.1 REVISÃO TESTES, LIMPEZA DE COMPONENTES DO CCM 13,8 KV, COM AJUSTES NAS PROTEÇÕES CONFORME ESTUDO DE SELETIVIDADE (02.02.00.01) E NOS ITENS II, III, IV, V, VI, 2.2 INSTALAÇÕES E INTERLIGAÇÕES ELÉTRICAS DO MOTOR COM CCM DE 13,8 KV, REOSTATO LÍQUIDO, PAINEL DE ACIONAMENTO DAS ESCOVAS, PAINEL DE TEMPERATURA E SERVIÇOS AUXILIARES (CA E CC) (02.02.02.02).

PERGUNTA 26:

O COMISSIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS SERÁ ATRIBUIÇÃO DA CONTRATADA? SE POSITIVO, EM QUE ITEM DA PLANILHA DE PREÇOS SERÁ REMUNERADO?

RESPOSTA 26:

NÃO. O COMISSIONAMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, ITENS II, III, IV, V E VI 2.1 REVISÃO, TESTES, LIMPEZA DE COMPONENTES DO CCM 13,8 KV, COM AJUSTES NAS PROTEÇÕES CONFORME ESTUDO DE SELETIVIDADE (02.02.00.01) E NOS ITENS II, II, IV, V, VI, 2,2 INSTALAÇÕES E INTERLIGAÇÕES ELÉTRICS DO MOTOR CCM DE 13,8KV, REOSTATO LÍQUIDO, PAINEL DE ACIONAMENTO DAS ESCOVAS, PAINEL DE TEMPERATURA E SERVIÇOS AUXILIARES (CA E CC) (02.02.02.02).

PERGUNTA 27:

A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO QSA E DA UPS SERÁ RESPONSABILIDADE DA CODEVASF?

RESPOSTA 27:

NÃO. É DE RESPONSABILIDADE DA EMPRESA O INTERLIGAMENTO.

COMUNICADO:

COMUNICAMOS QUE, TENDO EM VISTA QUE A DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DO EDITAL Nº 71/2013, FOI ADIADA “SINE-DIE”, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DOU DE 18/10/2013, OS DEMAIS ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÕES DAS COMPOSIÇÕES DE PREÇOS SERÃO REVISADAS E ALTERADAS PELA GERÊNCIA DE CUSTOS DA CODEVASF NO NOVO EDITAL A SER LANÇADO OPORTUNAMENTE.

MESSIAS CARVALHO DA SILVA
CHEFE SUBSTITUTO DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES